



JOCKEY CLUB SÃO VICENTE

FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 1949

OFICINA DE REG. CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE SÃO VICENTE

Nº 025716

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO JOCKEY CLUB SÃO VICENTE, REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, NO SALÃO "FÁBIO SALVADOR BEI" DO HIPÓDROMO VICENTINO.

Ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no salão Social, denominado Fabio Salvador Bei, localizado nas dependências do Hipódromo Vicentino, sito à Av. Senador Salgado Filho s/nº, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária, convocada no dia 26/10/2024 através de publicação no Jornal A Tribuna e Jornal Estado de São Paulo, para ser realizada no dia 05/11/2024, nesta data o Presidente do Conselho Deliberativo Dr. Oswaldo Teruya "as 19:30 horas realizou a abertura da reunião em primeira convocação e como não houve o quórum mínimo exigido pelo Estatuto Social, em segunda chamada as 20:00 horas, foram abertos os trabalhos que contou com a presença de 54 (cinquenta e quatro) associados, sendo 43 (quarenta e três) presentes: Valentim Franco Pereira Brandão, José Carlos Vilarinho, Luiz Fernando Jardim Munhoz, Margarida Emilia Coutinho Marques Rodrigues, Lilia Maria Pontes Pacheco de Castro, Odilio Rodrigues Filho, Altamir Chafik Garib, Carlos Alberto Reis Nobre, Victor Di Mauro, Miguel Ribeiro dos Santos, Silany Teruya, Douglas Laranja, Nilson Francisco Genovese, Arnaldo Sérgio Bernardo, Antonio Moreno Júnior, Arilza de Oliveira Rosa, Osnilda Blume, Renato Lemos Guimarães, Aristóteles Hermínio Todeschini, João Gabriel Fernandes Devesa, Cesário Gebram Soubihe, Dante George Malfatti, Paulo Dalla Podkoritov, Elio Bernardo, Ricardo Agner Costa, Luiz Carlos Gonçalves dos Santos, Paulo Eduardo Costa, Vera Roma Fernandes, Gisele Maria Roma Fernandes Soeiro, Denise Maria Roma Fernandes, Clessira Curi Ramos, Nassir de Oliveira Curi, Tania Luzia Gomes de Assumpção, Carlos Alberto Gonçalves dos Santos, Marcelo Silva, Armando Augusto Lopes Lichti, Oswaldo Teruya, João Carlos Intrieri da Silva, Ariel Antonio Fernandes Devesa, Nicolino Bozzella, Maria José Roma Fernandes Devesa, Mario Gorgueira Branco, e, sócios representados por procuração são: 12 (doze): Maria De Lourdes Roma Fernandes, Ciro Politi, Walter de Araújo, Claudia Elorza, Gisleide de Helir Pasquali Elorza, Sergio Marigny Pires Filho, Valter de Matos Carreiro, Nelson Dias, Conceição Dias, Ricardo Veron, Odette Duarte Campos, Jorgenei de Oliveira Affonso Devesa. Na sequência, o presidente do conselho deliberativo Dr. Osvando Teruya solicitou aos Sócios Proprietários a designação de um dos presentes para presidir a Assembléia Geral Extraordinária, sendo indicado pela maioria o Dr. Renato Lemos Guimarães, para a Presidência da mesa, e o associado Douglas Laranja para secretariar os trabalhos. Dando início à reunião, foi lida a seguinte Ordem do Dia constante nos Editais de Convocação da AGE, publicados nos jornais "O Estado de São Paulo" e "A Tribuna", no dia 26/11/2024 editais esses, também afixados na Secretaria do clube, com a seguinte Ordem do Dia: tem I Leitura, discussão e aprovação da ata da AGE anterior; tem II Aprovação da venda da área de propriedade do Jockey Club São Vicente. Dando prosseguimento, a ordem do dia passou-se ao tem I o secretario da mesa Douglas laranja efetuou a leitura, na íntegra, da ata da assembléia extraordinária anterior realizada no dia 17/05/2024. Submetida à discussão do plenário e não ocorrendo manifestação à respeito, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Passou-se ao Item II Aprovação da venda da área de propriedade do Jockey Club São Vicente, o Presidente da mesa Dr. Renato Lemes Guimarães, solicitou ao secretario da mesa Douglas Laranja que lesse na íntegra a proposta, e o senhor secretario fez a sua leitura, após o Presidente da mesa solicitou a Dra Maria Jose Devesa que explicasse a proposta e a mesma esclareceu que se trata da venda de área da Matrícula: 165.184 do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente; Metragem: 84.190,



JOCKEY CLUB SÃO VICENTE

FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 1949

OFICINA DE REG. CIVIL DE PESSOA
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Nº 025716

ENCÓFILME

359 m², mediante pagamento do preço de R\$ 400,00 / m² (quatrocentos reais) o metro quadrado; Ofertar, para fins de fixação do preço de aquisição, a proposta no valor de R \$ 33.676.140,00 (trinta e três milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e quarenta reais), a ser pago mediante operação bancária à crédito da instituição vendedora JCSV, sendo que do valor ofertado serão abatidos / deduzidos todos os valores, pendências, dívidas, em cargos e tudo mais que esteja sob responsabilidade do Jockey Club de São Vicente. Tais obrigações serão objeto de assunção de dívida por parte do comprador e o saldo que restar a assunção das dívidas será pago em 36 (trinta e seis) parcelas corrigidas pelo IPCA, sendo a primeira devida a partir do dia 30 de março do ano de 2025; O compromisso de venda e compra deverá ser assinada até o dia 14/11/2024. Todos os custos relativos à escritura de venda e compra, nisso incluindo, mas não limitando, e emolumentos, ITBI, registro, taxas, certidões e afins, a cargo da proponente. Os proventos recebidos a título de locação (antena e salão) serão recebidos pelo Jockey até a aprovação de projeto e emissão do alvará de execução, ou 30 de março de 2025, o que ocorrer por último; As parcelas de IPTU, por sua vez, passarão ao encargo da mandante, a fundo perdido, a partir do mês do dezembro / 2024 (vencimento). A escritura deverá ser lavrada no Cartório de preferência do Comprador. Apos a explanação foi dado à palavra aos associados, sendo que o associado sr Odilio Rodrigues indagou, caso o comprador pare de pagar as parcelas como ficaria a situação do Jockey Club. Dada a palavra para a Dra Maria Jose explicou que o no contrato terá as clausulas resolutivas, dado a palavra ao sócio senhor Nilson Genovese questionou quantos sócios o club ainda tem, Dra Maria Jose respondeu que o quatro associativo é de 231 títulos, Esclarecida todas as duvidas, explicando ainda que a escritura será passada com clausula resolutive dando garantias ao JCSV .O associado Luiz Fernando Jardim Munhoz indagou sobre a creche do Jockey Club São Vicente. Dra Maria Jose explicou que não foi achado documento no Club ou nos cartórios de Registro de Imóveis de São Vicente que comprove a propriedade da area da creche do Club, que ela já tentou de todas as formas obter tal documentação e apenas consta no club uma ata de doação assina pelo pai do associado Ciro Politi e tal documento não é um titulo de propriedade. Ainda foi perguntado se o JCSV iria comprar as cotas dos associados e a mesma respondeu que o estatuto Social permite as compras das cotas e que sera marcado reunião do Conselho de Administração junto com os advogados do club para ser feito o estudo do referida compra dos títulos , rigorosamente conforme o Estatuto Social, Esclarecida todas duvidas a proposta de venda do patrimônio **foi colocada em votação nominal** sendo aprovada por 51 votos a favor dos seguintes sócios: Valentim Franco Pereira Brandão, José Carlos Vilarinho, Luiz Fernando Jardim Munhoz, Margarida Emilia Coutinho Marques Rodrigues, Lilia Maria Pontes Pacheco de Castro, Odilio Rodrigues Filho, Altamir Chafik Garib, Carlos Alberto Reis Nobre, Victor Di Mauro, Miguel Ribeiro dos Santos, Silany Teruya, Douglas Laranja, Nilson Francisco Genovese, Arnaldo Sérgio Bernardo, Antonio Moreno Júnior, Arilza de Oliveira Rosa, Osnilda Blume, Renato Lemos Guimarães, , João Gabriel Fernandes Devesa, Cesário Gebram Soubihe, Dante George Malfatti, Paulo Dalla Podkoritov, Elio Bernardo, Ricardo Agner Costa, Luiz Carlos Gonçalves dos Santos, Paulo Eduardo Costa, Vera Roma Fernandes, Gisele Maria Roma Fernandes Soeiro, Denise Maria Roma Fernandes, Clessira Curi Ramos, Nassir de Oliveira Curi, Tania Luzia Gomes de Assumpção, Carlos Alberto Gonçalves dos Santos, Marcelo Silva, Armando Augusto Lopes Lichti, Osvaldo Teruya, João Carlos Intrieri da Silva, Ariel Antonio Fernandes Devesa, Nicolino Bozzella, Maria José Roma Fernandes Devesa, Mario Gorgueira Branco, sócios representados por procuração são: 12 (doze): Maria De Lourdes Roma Fernandes, Ciro Politi, Walter de Araújo, Claudia Elorza, Gisleide de Helir Pasquali

30/3/25

Handwritten signature and initials on the right margin.

Handwritten signature and initials at the bottom right.



JOCKEY CLUB SÃO VICENTE

FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 1949

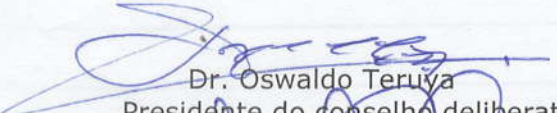
OFICINA DE REG. CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE SÃO VICENTE

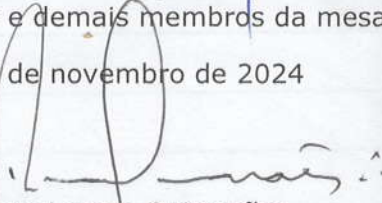
Nº 025716

MICROFILME

Elorza, Sergio Marigny Pires Filho, Valter de Matos Carreiro, Nelson Dias, Conceição Dias, Ricardo Veron, Odette Duarte Campos, Jorgenei de Oliveira Affonso Devesa e **voto contrario a venda** foram 3 (três) associados Paulo Eduardo Costa, Aristóteles Hermínio Todeschini e Luiz Fernando Jardim Munhoz. Esclareceu o Presidente da mesa Dr Renato Lemos Guimarães que a aprovação da referido **item II** já havia sido apreciado e discutido e aprovado por unanimidade na reunião do CONSELHO DELIBERATIVO no dia 30/10/2024 . Dessa forma ficou aprovada a venda conforme proposta que vai junto com essa ata para o Cartório de Titulos e documentos para o devido registro. Ninguém mais fez uso da palavra. O Presidente da Assembléia Dr. Renato Lemes Guimarães passou a palavra ao Presidente do Conselho Deliberativo Dr Oswaldo Teruya que agradeceu a presença de todos deu por encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária. E, para constar, eu Douglas Laranja, digitei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo presidente da Assembléia e demais membros da mesa.

São Vicente 05 de novembro de 2024


Dr. Oswaldo Teruya
Presidente do conselho deliberativo


Dr. Renato Lemos Guimarães
Presidente da mesa


Dra. Maria Jose Roma Fernandes Devesa
Membro NATO


ARIEL ANTONIO FERNANDES DEVESEA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


ELIO BERNARDO
VICE PRESIDENTE